



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO Nº 018/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, indica de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que adote as providências necessárias no sentido de viabilizar **a manutenção dos quebra-molas e lombadas, bem como a sinalização destas no Distrito de Folha Miúda, para garantir maior segurança no trânsito e evitar acidentes, principalmente em áreas de grande circulação de pedestres e veículos.**

JUSTIFICATIVA:

A manutenção e a sinalização adequadas dos quebra-molas e lombadas no Distrito de Folha Miúda são fundamentais para a segurança viária. Atualmente, muitos desses dispositivos apresentam desgaste ou estão sem sinalização visível, o que representa um risco significativo para motoristas, ciclistas e pedestres, especialmente crianças e idosos.

Com a devida atenção a essa questão, será possível reduzir o número de acidentes e criar um ambiente mais seguro para a circulação de todos. Além disso, a sinalização adequada promove maior conscientização dos motoristas, incentivando o respeito às normas de trânsito e a redução da velocidade em locais críticos.

Portanto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que priorize essa demanda, tomando as providências necessárias para a manutenção e sinalização dos quebra-molas e lombadas, garantindo assim a segurança e o bem-estar da comunidade do Distrito de Folha Miúda.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 18 de março de 2025.

Francivaldo Barbosa Pereira

FRANCIVALDO BARBOSA PEREIRA

VEREADOR

APPROVADO
ATENDIDO
20/03/25
[Assinatura]